



Câmara Municipal Ribeirãozinho  
Lida em sessão de 02/07/2018  
Responsável

ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**  
**Plenário Joaquim Clemente Carrijo**

ATA N° 011/2018

Ata n° 011/2018, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de Ribeirãozinho/MT, reuniram-se os senhores vereadores para uma sessão de caráter ordinário, onde estiveram presentes os vereadores Agostinho Carneiro Filho, Amanda Bento Rosa Berigo, Cleverson Alves de Oliveira, Gilberto Davi Ferreira, Lucilene Rosa Bento, Roselei Alves de Almeida, Sandro Cândido Nunes, Uidman Severiano Carrijo e Vonei Cardoso de Oliveira. Sob a presidência do Agostinho Carneiro Filho, a sessão foi dada por aberta, onde é passado o livro de presença. Em seguida o Presidente Agostinho Carneiro Filho, solicita a secretária Amanda B. R. Berigo que faça a leitura Ata n°010/2018 da sessão ordinária do dia 11 de junho de 2018, que colocada em apreciação, é aprovada por unânime. Continuando o Presidente cede a palavra ao Dr° Joao Jacson para explanar melhor o Projeto de Lei Complementar n° 103/2018 que "Dispõe sobre a extinção de créditos tributários da fazenda pública do Município de Ribeirãozinho mediante transações e dá outras providências" O Dr. Joao Começa esclarecendo que esse projeto de lei entra para ajudar o executivo a negociar créditos tributários que possam existir com empresas privadas, já que o código tributário do município não enquadra esse tipo de negociação, deixa claro que em nenhum momento o executivo está abrindo mão de receita, pelo contrário, este projeto de lei vem justamente para facilitar a negociação de empresas que devem o ISSQN, e lembra que processos judiciais dessa natureza são demorados e facilitando as negociação há mais chances do município receber esses impostos, logo após os esclarecimentos do Dr° Joao o vereador Cleverson solicita a palavra e diz que a dúvida dele era realmente se o município estava abrindo mão de alguma receita do município e Dr° Joao reafirma que em momento algum o projeto de Lei abre mão de receita, apenas dá poderes ao executivo para negociar dívidas de ISSQN com empresas credoras; e pergunta se existe mais alguma duvida referente ao projeto de Lei, não havendo mais perguntas o presidente Encaminha o projeto de Lei complementar n°103/2018 para comissão Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação e para Comissão Constituição Justiça e Redação, momento que suspende a sessão por alguns minutos. Sessão reaberta, o presidente solicita a secretaria que seja feita a Leitura do parecer da comissão Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação ao projeto de Lei complementar n° 103/2018 que emite parecer favorável, logo após é feita a leitura do parecer Comissão Constituição Justiça e Redação referente ao projeto de Lei complementar n°103/2018 que emite parecer favorável. Dando continuidade o projeto de Lei complementar n° 103/2018 e colocado em Votação e aprovado em 1° turno por unanimidade. Prosseguindo é feita a leitura da mensagem n° 15/2018 que encaminha o Projeto de Lei n° 677/2018 que trata das Leis de Diretrizes Orçamentarias Exercício de 2019. Logo após é feita a Leitura do Projeto de Lei n° 677/2018 – que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes orçamentarias para elaboração da Lei Orçamentaria Anual para Exercício 2019, e da outras providências", após a leitura o presidente encaminha o projeto de Lei as Comissões Fiscalização Finanças, Orçamento e Tributação e Comissão Constituição Justiça e Redação para que seja analisado, logo após a sessão é suspensa por alguns minutos. Sessão reaberta o



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**  
**Plenário Joaquim Clemente Carrijo**

presidente solicita a secretária que seja feita a leitura dos pareceres das Comissões de Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação e Comissão de Constituição Justiça e Redação, ambas emitem parecer favorável. Dando continuidade é feita a votação nominal ao projeto de Lei nº677/2018 - LDO exercício 2019, onde o mesmo é aprovado por Unanime. E não havendo mais nada a tratar, a presente Ata foi lavrada por Maíra Pereira Bento, que se achada aos conforme será assinada pelos vereadores presente.

ATA 011/2018

Ver. Agostinho Carneiro Filho: \_\_\_\_\_

Ver<sup>a</sup>. Amanda Bento Rosa Berigo: Amanda B.R.B.

Ver. Cleverson Alves de Oliveira: \_\_\_\_\_

Ver. Gilberto Davi Ferreira: \_\_\_\_\_

Ver<sup>a</sup>. Lucilene Rosa Bento: \_\_\_\_\_

Ver<sup>a</sup>. Roselei Alves de Almeida: Roselei Alves de Almeida

Ver. Sandro Cândido Nunes: \_\_\_\_\_

Ver. Uidman Severiano Carrijo: \_\_\_\_\_

Ver. Vonei Cardoso de Oliveira: \_\_\_\_\_